Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL PROGRAD MENTORIA N.º 01/2023

Programa PUC-SP de Mentoria Acadêmica a Ingressantes na Graduação – Monitoria de Apoio à Mentoria

A Pró-Reitoria de Graduação da PUC-SP torna público, por meio do presente Edital, processo de seleção para estudante de pós-graduação *stricto sensu* das áreas de Educação e de Psicologia que, na função de Monitor(a) de Apoio à Mentoria, prestará, durante o segundo semestre de 2023, apoio no desenvolvimento das atividades do Programa PUC-SP de Mentoria Acadêmica a Ingressantes na Graduação.

1. Finalidade do Edital

Selecionar pós-graduandos(as) de cursos *stricto sensu* para exercer a função de Monitor(a) de Apoio à Mentoria, atuando como auxiliares da Equipe Gestora do Programa de Mentoria, da Comissão Institucional de Acompanhamento da Mentoria (CIAM), de Supervisores(as) Docentes e de mentores(as), para suas atuações qualificadas junto aos(às) mentorandos(as).

2. Objetivos do Programa de Mentoria

2.1. Contribuir para a promoção da integração e adaptação de ingressantes na transição do ensino médio para o ensino superior, qualificando os mecanismos de acolhimento, acompanhamento e integração dos(as) discentes em suas Faculdades e seus cursos, propiciando o desenvolvimento de sua autonomia e consciência sobre os papéis do(a) estudante universitário(a); estabelecendo condições para vivência positiva no cotidiano acadêmico, orientada pela sensação de pertencimento à comunidade puquiana.

2.2. Contribuir para a promoção do sucesso acadêmico do(a) ingressante, potencializando o processo de aprendizagem, prevenindo evasão e reprovações nas disciplinas, promovendo a inclusão nas dimensões social e acadêmica e desenvolvendo sentimentos de bem-estar e colaboração.

2.3. Contribuir para a aproximação dos(as) graduandos(as), desde seu ingresso na Universidade, com o futuro campo de atuação, por meio da facilitação de diálogos e outros tipos de interações com profissionais bem-sucedidos na área.

PUBLICADO
Em: 10 / 08 / 2023
Reitoria - PUC-SP

2.4. Contribuir para a formação integral dos(as) graduandos(as), favorecendo-lhes o desenvolvimento de dimensões que garantam realização plena na sociedade, nas quais sejam privilegiadas competências transversais cada vez mais requeridas nas diferentes áreas de atuação profissional, tais como atenção ao outro; compreensão; respeito pela diferença e pela dignidade de cada um; comportamento solidário; equidade.

2.5. Contribuir para o estabelecimento de um diagnóstico preciso das necessidades, dificuldades e potencialidades que caracterizam o contexto de cada um dos grupos, de forma geral, e de cada estudante/integrante desses grupos, individualmente, sugerindo-lhes a adoção de ações eficientes para a superação das dificuldades.

2.6. Possibilitar aos(às) pós-graduandos(as) de cursos *stricto sensu* das áreas de Educação e de Psicologia a experiência de atuação profissional em uma Equipe multidisciplinar, pautada no trabalho colaborativo, na cidadania e na função social transformadora da educação, simultaneamente ao desenvolvimento de competências pessoais transversais (como, por exemplo, atenção ao outro; compreensão; respeito pela diferença e pela dignidade de cada um), a partir de seu envolvimento em atividades de implementação de uma cultura de acolhimento, por meio de processos efetivos de recepção e acompanhamento de ingressantes nos cursos de graduação da Universidade.

3. Requisitos e perfil desejado

3.1. Estar matriculado(a) em um curso de pós-graduação *stricto sensu* da PUC-SP da área de Educação (Educação Matemática; Educação: Currículo; Educação: Formação de Formadores; Educação: História, Política, Sociedade; Educação: Psicologia da Educação) ou da área da Psicologia (Psicologia Experimental: Análise do Comportamento; Psicologia: Psicologia Clínica; Psicologia: Psicologia Social).

3.2. Dispor, sem prejuízo às atividades acadêmicas, de 20 horas semanais para atuar nas atividades previstas neste Edital.

3.3. Ter atitudes proativas, visão estratégica atrelada à capacidade de planejamento.

3.4. Comunicar-se de maneira clara e objetiva, demonstrando empatia/escuta.

3.5. Ter habilidade de:

- trabalhar colaborativamente em equipes;
- tomar decisões éticas, flexíveis, solidárias e empáticas, respeitando ideias e/ou vivências de diferentes sujeitos;
- estabelecer parcerias com Supervisores(as) Docentes, mentores(as) e mentorandos(as) diante de possíveis conflitos, no intuito de resolvê-los.

PUBLICADO
Em: 10 / 08 / 2023
Reitoria - PUC-SP

3.6. Ter conhecimentos básicos de informática (pacote Office 365), que auxiliem no desempenho qualificado das atividades do Programa de Mentoria, especialmente no processo de construção e alimentação de um repositório digital com materiais de apoio.

4. Atribuições

4.1 Participar das formações promovidas pela Equipe Gestora, por meio do Centro de Aperfeiçoamento Docente da PUC-SP, destinadas à capacitação para os trabalhos atinentes ao Programa de Mentoria.

4.2. Auxiliar o(a) Supervisor(a) Docente na seleção de mentores(as).

4.3. Auxiliar o(a) Supervisor(a) Docente no desenvolvimento e na implementação da formação dos(as) mentores(as), no início do semestre e em quaisquer outras ocasiões necessárias.

4.4. Auxiliar o(a) Supervisor(a) Docente na orientação do(a) aluno(a) mentor(a) para a elaboração de planos de ações a serem executados com os(as) mentorandos(as).

4.5. Traçar, junto com o(a) aluno(a) mentor(a), estratégias de mentoria, colaborando com o(a) Supervisor(a) Docente.

4.6. Apresentar ao(à) Supervisor(a) Docente propostas que orientem o(a) aluno(a) mentor(a) diante de eventuais dilemas e dificuldades decorrentes da interação com o(a) mentorando(a) (responsabilidade, sobretudo, do(a) Monitor(a) da área de Psicologia) e qualificar o(a) aluno(a) mentor(a) para o desenvolvimento de estratégias que conduzam o(a) mentorando(a) a uma aprendizagem mais significativa (responsabilidade sobretudo do(a) Monitor(a) da área de Educação).

4.7. Auxiliar o(a) Supervisor(a) Docente nas reuniões mensais com mentores(as) e mentorandos(as).

4.8. Apoiar, a cada semestre, o(a) Supervisor(a) Docente na organização de uma atividade que possibilite diálogos dos(as) mentores(as) e dos(as) mentorandos(as) com profissionais bem-sucedidos(as) de suas futuras áreas de atuação, motivando o(a) mentorando(a) para o enfrentamento dos desafios com os quais se deparar durante a graduação, especialmente no primeiro ano.

4.9. Participar de reuniões previamente agendadas pela Comissão Institucional de Acompanhamento da Mentoria e, quando demandados(as), auxiliar a Comissão e a Equipe Gestora do Programa na execução de atividades relacionadas à sua qualificação.

4.10. Elaborar, mensalmente, um relatório de atividades desenvolvidas e submetê-lo à CIAM.

PUBLICADO
Em: 10 / 08 / 2023
Reitoria - PUC-SP

5. Vagas e vigência

5.1. Por meio deste Edital, serão disponibilizadas 2 vagas e, consequentemente, 2 cotas de *Monitoria de Apoio à Mentoria*, que, nesta primeira edição do Programa, atuarão junto aos(às) Supervisores(as) Docentes e mentores(as) no atendimento de ingressantes em 2023 dos cursos de Ciência da Computação, Engenharia Civil e Engenharia de Sistemas Ciber Físicos, oferecidos no turno matutino, no *campus* Marquês de Paranaguá, bem como do curso de Ciências Sociais, ofertado no turno matutino no *campus* Monte Alegre.

5.2. Serão selecionados(as), preferencialmente, 1 pós-graduando(a) de um Programa da área de Educação (Educação Matemática; Educação: Currículo; Educação: Formação de Formadores; Educação: História, Política, Sociedade; Educação: Psicologia da Educação) e 1 pós-graduando(a) de um Programa da área de Psicologia (Psicologia Experimental: Análise do Comportamento; Psicologia: Psicologia Clínica; Psicologia: Psicologia Social).

5.3. Antes de iniciar as tarefas, o(a)s Monitores(as) selecionados(as) neste Edital assinarão o Termo de Compromisso apresentado no ANEXO I.

5.4. Os(As) Monitores(as) selecionados(as) desempenharão suas funções de agosto a dezembro de 2023.

5.5. Sendo os(as) Monitores(as) bem avaliados(as) no desenvolvimento de suas atividades e havendo interesse/disponibilidade em continuar exercendo suas funções, o prazo de vigência poderá ser prorrogado para o primeiro semestre letivo de 2024.

6. Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas no período de **10 a 17 de agosto de 2023 (até as 23h59)** em https://forms.office.com/r/7mmQ6VrF6x

7. Documentação

No momento da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão anexar ao formulário os documentos digitalizados:

I. Diploma de curso de graduação.
II. Diploma ou certificado de pós-graduação (caso indique no formulário eletrônico que já concluiu algum curso de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*).
III. Documentos atestando a participação prévia em atividades de apoio a discentes ou a docentes de cursos de graduação (caso indique no formulário eletrônico que participou de alguma).
IV. Boletim com frequência e notas no curso de pós-graduação em que está matriculado(a), anterior ao 2º semestre de 2023.

PUBLICADO
Em: 10 / 08 / 2023
Reitoria - PUC-SP

V. *Print* com a grade horária em que está matriculado(a) no 2º semestre de 2023.

8. Critérios de seleção

8.1. A seleção será realizada pela CIAM e se dará por meio da avaliação da documentação entregue pelos(as) candidatos(as), por uma entrevista e por uma dinâmica de grupo a ser realizada presencialmente na Universidade.

8.2. Serão feitas duas listas classificatórias: uma para os(as) candidatos(as) dos Programas de Educação e uma para os(as) candidatos(as) dos Programas de Psicologia.

8.3. As classificações mencionadas em 8.2 serão realizadas levando-se em conta o rendimento acadêmico e a frequência do(as) candidatos(as) no curso em que estão matriculados(as).

8.4. No final do processo explicitado em 8.3, os(as) 5 candidatos(as) mais bem classificados dos Programas de Educação e os(as) 5 candidatos(as) mais bem classificados(as) dos Programas de Psicologia serão convocados(as) para entrevista e para dinâmica de grupo, ambas com caráter classificatório e eliminatório.

8.5. A partir da relação dos(as) candidatos(as) mais bem classificados(as) na entrevista e na dinâmica de grupo mencionadas em 8.4, será realizada uma nova classificação em função de sua renda *per capita*, sendo priorizados(as) aqueles(as) com menor renda, obtendo-se assim duas novas listagens: uma com os(as) 5 candidatos(as) mais bem classificados(as) provenientes de Programas de Educação e outra com os(as) 5 candidatos(as) mais bem classificados(as) provenientes de Programas de Psicologia.

8.6. Para a classificação mencionada em 8.5, se houver necessidade, a experiência prévia do(a) candidato(a) no apoio a discentes ou a docentes de cursos de graduação será considerada como critério de desempate.

9. Resultados

Após a deliberação final da CIAM, o resultado será enviado, via correio eletrônico, para todos(as) os(as) inscritos(as) no processo seletivo, conforme cronograma apresentado no item 11 deste Edital.

10. Pagamento

10.1. O pagamento mensal está condicionado ao cumprimento das atividades estabelecidas no item 4, a serem devidamente descritas em relatórios mensais encaminhados pelos(as) Monitores(as) à CIAM.

PUBLICADO
Em: 10 / 08 / 2023
Reitoria - PUC-SP

10.2. O pagamento se dará por meio de depósito bancário em conta corrente ou poupança do(a) Monitor(a) selecionado(a).

10.3. Para o pagamento, serão considerados os dados bancários indicados no momento da inscrição.

10.4. O valor líquido do auxílio será de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, a serem pagos no 10º dia útil de cada mês, sendo o primeiro pagamento efetivado no mês de setembro de 2023 (relativo às atividades do mês de agosto).

10.5. O(a) estudante terá o pagamento do auxílio suspenso:

a) por solicitação própria;
b) por abandono, trancamento ou perda do vínculo acadêmico;
c) pelo não cumprimento ou cumprimento insatisfatório das atribuições estabelecidas no item 4.

11. Cronograma

Data	Etapa
10 a 17 de agosto (até 23h59)	Inscrições em: https://forms.office.com/r/7mmQ6VrF6x
18 de agosto	Convocação para entrevista e para dinâmica de grupo (por telefone e/ou *e-mail*)
21 de agosto	Entrevista e dinâmica de grupo
23 de agosto	Divulgação do resultado do processo seletivo por correio eletrônico enviado a todos(as) os(as) inscritos(as)
24 de agosto	Prazo final para envio por *e-mail* do Termo de Compromisso relativo às atividades a serem desenvolvidas (disponível no ANEXO I), assinado e digitalizado pelo(a) Monitor(a) selecionado(a)
25 de agosto (período da tarde)	Curso de formação
28 de agosto a 01 de setembro, em dias e horários a serem agendados	Reuniões com os(as) Supervisores(as) Docentes para planejamento das atividades a serem desenvolvidas e composição dos grupos de mentores(as)/mentorandos(as)
04 de setembro	Início do atendimento aos mentorandos(as)

PUBLICADO
Em: 10/08/2023
Reitoria - PUC-SP

12. Relatório e certificado

12.1. Além dos relatórios mensais a serem elaborados com o objetivo de atestar as atividades realizadas, no final do semestre letivo o(a) Monitor(a) deverá participar de avaliação e elaborar um relatório em calendário e modelo divulgados posteriormente, contemplando, entre outras questões, aspectos gerais das atividades desenvolvidas na função, bem como as contribuições da experiência vivenciada para sua formação.

12.2. Após a aprovação do relatório pela Equipe Gestora do Programa e pela CIAM, será disponibilizado ao(à) Monitor(a) um certificado digital de realização das atividades.

12.3. Caso o(a) Monitor(a) não entregue os relatórios mensais e final e/ou não seja bem avaliado(a), ficará impedido(a) de concorrer a novos editais de Monitoria de Apoio à Mentoria.

São Paulo, 10 de agosto de 2023.

Prof.ª Dr.ª Alexandra Fogli Serpa Geraldini
Pró-Reitora de Graduação

PUBLICADO
Em: 10/08/2023
Reitoria - PUC-SP

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Pró-Reitoria de Graduação

ANEXO I

Termo de Compromisso

Eu,_____ (nome completo do(a) discente), portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ (nº completo) e do cadastro de pessoa física CPF nº_____ (nº completo), devidamente matriculado(a) no Curso de Graduação em _____ (nome completo do curso), residente e domiciliado(a) na _____ _____ (endereço residencial completo), e-mail (_____), estou ciente e me comprometo com o inteiro teor do EDITAL N° _____/ 2023, que dispõe sobre o Programa PUC-SP de Mentoria Acadêmica a Ingressantes na Graduação – Monitoria de Apoio à Mentoria, e que a minha condição de aluno(a) recebedor(a) da cota de Auxílio Monitoria de Apoio à Mentoria não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, por se tratar de atividades estritamente acadêmicas com finalidades e objetivos específicos, sendo certo que a referida atividade acadêmica gerará um certificado digital de realização das atividades, em consonância com o item 12.2 do aludido EDITAL N° _____/2023. Me comprometo, ainda a: 1. Cumprir, no mínimo, 5 horas semanais de atividade acadêmica, contemplando as atribuições explicitadas no item 4 do Edital; 2. Entregar mensalmente um relatório com as atividades desenvolvidas, a ser assinado pelo discente e pelo(a) Supervisor(a) Docente; 3. Registrar semanalmente as atividades realizadas, reunindo dados para os relatórios mensal e final; 4. Ser assíduo(a) e pontual, agindo de forma ética nas atividades do Programa, em consonância com o Código de Ética e Conduta da PUC-SP, aprovado pela Deliberação do Consun nº 35/2023. Estou ciente que, caso necessite me ausentar do exercício de suas funções por algum motivo, deverei comunicar com antecedência ao(à) Supervisor(a) Docente, para que haja a designação de outro(a) mentor (a) para exercer tais atividades. Estou ciente que, se for o caso, deverei informar minha desistência ao(à) Supervisor(a) Docente, em documento escrito e devidamente assinado e apresentar relatório parcial das atividades desenvolvidas durante o período em que participou do Programa.

São Paulo, _____, de _____de 2023.

_____

(nome completo e assinatura do(a) discente)

PUBLICADO
Em: 10/08/2023
Reitoria - PUC-SP